

PROCESSO Nº 067/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, a Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/10/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas, pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento de peças e acessórios por conta da contratada, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **MOURA MOLAS AUTOPECAS DIESEL LTDA**, CNPJ 03.856.014/0001-08, neste ato representada pelo Sr. LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA, Brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE e CPF/MF nº 213.754.088-60, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 102, Centro – Surubim/PE, CEP:55750-000

LOTE 02 - LINHA PESADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE						
Item	Nome	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Total	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	400	Horas	R\$ 223,52	R\$ 89.409,28	8%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DAS MARCAS MARCOPOLO/VOLARE, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 332.500,00	R\$ 322.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 411.409,28</b>	

LOTE 04 - LINHA PESADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ						
ITEM	NOME	QTDE.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA MARCA VOLKSWAGEN, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS.	30	Horas	R\$ 223,52	R\$ 6.705,70	8%
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS ARA OS VEÍCULOS PESADOS, DA MARCA VOLKSWAGEN. MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO ORIGINAL E/OU GENUINO PARA FORNECEDORES.	ESTIMATIVA		R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 43.505,70</b>	

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 454.914,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e catorze reais e noventa e oito centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo


Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 20 de outubro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
MOURA MOLAS AUTO PEÇAS DIESEL LTDA CNPJ 03.856.014/0001-08  
LÍVIO AGUIAR DE ARRUDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome: D. V. Silva  
CPF nº: 028.690.899-99

Nome: NSC  
CPF nº: 054.330.899-06